



**NORMA DE PROCEDIMENTO INTERNA – NPI Nº 030**

<b>Tema:</b>	Catalogação e distribuição de publicações				
<b>Emitente:</b>	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural				
<b>Versão:</b>	1	<b>Aprovação:</b>	Diretor-Presidente	<b>Vigência:</b>	12/04/2022

## 1. OBJETIVOS

1.1. Padronizar os procedimentos para catalogação e distribuição das publicações que chegam à Biblioteca Rui Tendinha.

## 2. ABRANGÊNCIA

2.1. Este procedimento se aplica aos servidores envolvidos com as atividades de catalogação e distribuição das publicações no âmbito da Biblioteca Rui Tendinha.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar 194, de 4 de dezembro de 2000 (Lei de Criação do Incaper);  
3.2 Lei Complementar 886, de 5 de abril de 2018 (Altera a Lei Complementar nº 194, de 4 de dezembro de 2000).

## 4. DEFINIÇÕES

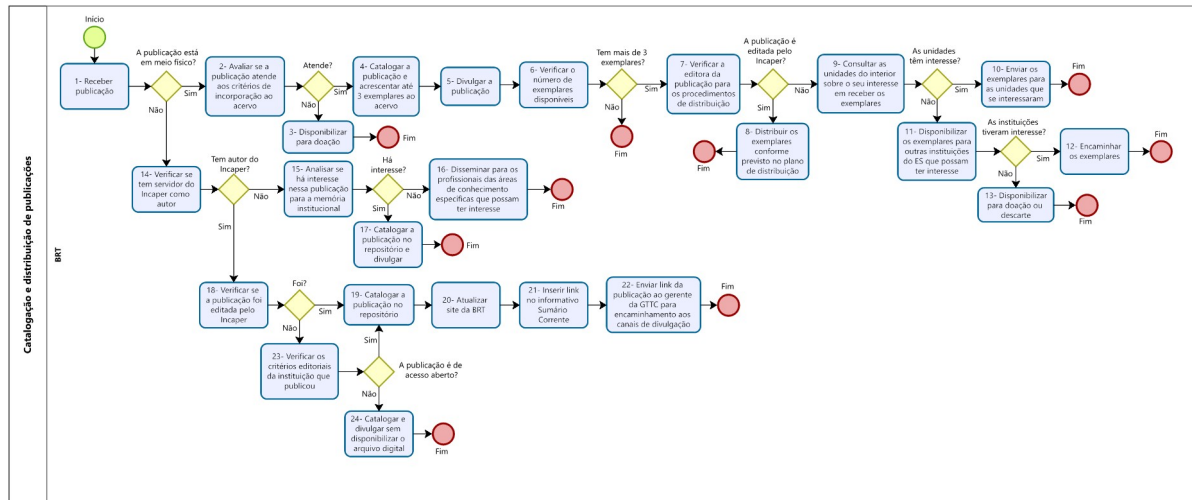
- 4.1 BRT – Biblioteca Rui Tendinha;  
4.2 GTTC – Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento;  
4.3 Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Biblioteca Rui Tendinha.

## 6. PROCEDIMENTOS

### 6.1 Fluxograma



Powered by  
Modeler

## 6.2 Descrição das Atividades

### 6.2.1. Receber publicação

A BRT recebe a publicação e verifica se está em meio físico ou digital. Caso a publicação esteja em meio físico, segue ao item 6.2.2; caso contrário, segue ao item 6.2.14.

### 6.2.2. Avaliar se a publicação atende aos critérios de incorporação ao acervo

A BRT avalia se a publicação atende aos critérios de incorporação ao acervo. Caso a publicação não atenda a esses critérios, segue ao item 6.2.3; caso contrário, segue ao item 6.2.4.

### 6.2.3. Disponibilizar para doação

A BRT disponibiliza a publicação para doação, e o processo é finalizado.

### 6.2.4. Catalogar a publicação e acrescentar até 3 exemplares ao acervo

A BRT cataloga a publicação e acrescenta até três exemplares ao acervo.

### 6.2.5. Divulgar a publicação

A BRT divulga a publicação nos canais pertinentes.

### 6.2.6. Verificar o número de exemplares disponíveis

A BRT verifica o número de exemplares disponíveis. Caso tenha até três exemplares, o processo está finalizado; caso contrário, segue ao item 6.2.7.

### 6.2.7. Verificar a editora da publicação para os procedimentos de distribuição

A BRT verifica a editora da publicação para os procedimentos de distribuição. Caso a publicação tenha sido editada pelo Incaper, segue ao item 6.2.8; caso contrário, segue ao item 6.2.9.



**6.2.8. Distribuir os exemplares conforme previsto no plano de distribuição**

A BRT distribui os exemplares conforme previsto no plano de distribuição, elaborado pelo(s) autor(es) por ocasião da submissão do original da publicação, e o processo é finalizado.

**6.2.9. Consultar as unidades do interior sobre o seu interesse em receber os exemplares**

A BRT consulta as unidades do interior sobre o seu interesse em receber os exemplares. Caso as unidades tenham interesse, segue ao item 6.2.10; caso contrário, segue ao item 6.2.11.

**6.2.10. Enviar os exemplares para as unidades que se interessaram**

A BRT envia os exemplares para as unidades que se interessaram, e o processo é finalizado.

**6.2.11. Disponibilizar os exemplares para outras instituições do ES que possam ter interesse**

A BRT disponibiliza os exemplares para outras instituições do ES que possam ter interesse. Caso as instituições tenham interesse, segue ao item 6.2.12; caso contrário, segue ao item 6.2.13.

**6.2.12. Encaminhar os exemplares**

A BRT encaminha os exemplares para as instituições interessadas, e o processo é finalizado.

**6.2.13. Disponibilizar para doação ou descarte**

A BRT disponibiliza os exemplares para doação ou descarte, e o processo é finalizado.

**6.2.14. Verificar se tem servidor do Incaper como autor**

A BRT verifica se tem servidor do Incaper como autor da publicação. Caso não tenha, segue ao item 6.2.15; caso contrário, segue ao item 6.2.18.

**6.2.15. Analisar se há interesse nessa publicação para a memória institucional**

A BRT analisa se há interesse nessa publicação para a memória institucional. Caso não haja interesse, segue ao item 6.2.16; caso contrário, segue ao item 6.2.17.

**6.2.16. Disseminar para os profissionais das áreas de conhecimento específicas que possam ter interesse**

A BRT dissemina para os profissionais das áreas de conhecimento específicas que possam ter interesse na publicação, e o processo é finalizado.

**6.2.17. Catalogar a publicação no repositório e divulgar**

A BRT cataloga a publicação no repositório do Incaper, divulga, e o processo é finalizado.

Observa-se que no caso das publicações não editadas pelo Incaper, a divulgação deve ser sempre feita de acordo com os critérios editoriais da instituição que publicou.



**6.2.18. Verificar se a publicação foi editada pelo Incaper**

A BRT verifica se a publicação foi editada pelo Incaper. Caso tenha sido, segue ao item 6.2.19; caso contrário, segue ao item 6.2.23.

**6.2.19. Catalogar a publicação no repositório**

A BRT cataloga a publicação no repositório.

**6.2.20. Atualizar site da BRT**

A BRT atualiza o site da BRT, incluindo a publicação.

**6.2.21. Inserir link no informativo Sumário Corrente**

A BRT insere o link da publicação no informativo Sumário Corrente.

**6.2.22. Enviar link da publicação ao gerente da GTTC para encaminhamento aos canais de divulgação**

A BRT envia o link da publicação ao gerente da GTTC para encaminhamento aos canais de divulgação, e o processo é finalizado.

**6.2.23. Verificar os critérios editoriais da instituição que publicou**

A BRT verifica os critérios editoriais da instituição que publicou. Caso a publicação tenha acesso aberto, retorna ao item 6.2.19; caso contrário, segue ao item 6.2.24.

**6.2.24. Catalogar e divulgar sem disponibilizar o arquivo digital**

A BRT cataloga e divulga a publicação sem disponibilizar o arquivo digital, e o processo é finalizado.

---

---

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

---

7.1. Responsável pela implementação desta Norma de Procedimento: O servidor responsável pela BRT.

---

---

**8. ANEXOS**

---

---

---

---

**9. ASSINATURAS**

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
Aparecida de Lourdes Nascimento Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural Coordenadora Editorial	José Aires Ventura Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural Membro do Conselho Editorial
Makchasley Spavier Ferreira Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural	Marcos Roberto da Costa Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural Coordenador Editorial Adjunto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

Merielem Frasson Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural	Sheila Cristina Prucoli Posse Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural Diretora Técnica Presidente do Conselho Editorial
Vanessa Alves Justino Borges Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural Gerente de Transferência de Tecnologia e Conhecimento	Vera Lucia Martins Santos Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural
Virginia Helena de Campos Vasconcelos Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural	
Elaborado em abril/2022	
<b>APROVAÇÃO:</b>	
Lázaro Samir Abrantes Raslan Diretor-Presidente	Aprovado em 12/04/2022

## ASSINATURAS (10)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIRGINIA HELENA DE CAMPOS VASCONCELOS**  
ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL  
EGPP - INCAPER - GOVES  
assinado em 12/04/2022 17:54:35 -03:00

**JOSÉ AIRES VENTURA**  
AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO RURAL  
GPDI - INCAPER - GOVES  
assinado em 12/04/2022 21:49:16 -03:00

**MARCOS ROBERTO DA COSTA**  
ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL  
GTTC - INCAPER - GOVES  
assinado em 13/04/2022 14:17:15 -03:00

**SHEILA CRISTINA PRUCOLI POSSE**  
DIRETOR TECNICO  
DT - INCAPER - GOVES  
assinado em 14/04/2022 14:10:44 -03:00

**VERA LUCIA MARTINS SANTOS**  
AGENTE DE EXTENSAO EM DESENVOLVIMENTO RURAL  
GATER - INCAPER - GOVES  
assinado em 13/04/2022 07:13:47 -03:00

**APARECIDA DE LOURDES DO NASCIMENTO**  
ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL  
CPEADM - INCAPER - GOVES  
assinado em 13/04/2022 15:50:17 -03:00

**MAKCHASLEY SPAVIER FERREIRA**  
AGENTE DE EXTENSAO EM DESENVOLVIMENTO RURAL  
GTTC - INCAPER - GOVES  
assinado em 13/04/2022 14:02:31 -03:00

**MERIELEM FRASSON DA SILVA**  
ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL  
GTTC - INCAPER - GOVES  
assinado em 13/04/2022 12:13:00 -03:00

**VANESSA ALVES JUSTINO BORGES**  
GERENTE  
GTTC - INCAPER - GOVES  
assinado em 13/04/2022 12:51:14 -03:00

**LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN**  
DIRETOR PRESIDENTE  
INCAPER - INCAPER - GOVES  
assinado em 13/04/2022 10:46:26 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2022 14:10:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIRGINIA HELENA DE CAMPOS VASCONCELOS (ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL -  
EGPP - INCAPER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TS7KVF>